

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 13 530/2006

Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do átrio dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso n.º 13 531/2006

Em cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a partir do dia da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente destes serviços.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 13 532/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos*.

Agrupamento de Escolas Gândara-Mar

Aviso n.º 13 533/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Grão Vasco

Aviso n.º 13 534/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento e no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

Escola Secundária Jaime Cortesão

Aviso n.º 13 535/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Martins Oliveira Sobral Henriques*.

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 13 536/2006

Avisa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Aviso n.º 13 537/2006

Foi autorizada a exoneração do cargo de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, à assistente de administração escolar especialista Maria de Lurdes de Matos Silva Carvalho, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, a partir de 10 de Novembro de 2006, inclusive.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Agrupamento de Escolas de São João de Loure

Aviso n.º 13 538/2006

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos desde o dia 18 de Outubro de 2006 a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2006, onde consta como sumário o tempo de serviço dos docentes referente ao ano lectivo de 2005-2006. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25 832/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada a reversão de vencimento, por um período de seis meses, da cozinheira Maria Albertina Costa Canela, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, afecta

à Escola Secundária do Forte da Casa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho.

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 25 833/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada a exoneração de lugar de quadro da auxiliar de acção educativa Ana Paula de Brito Correia Duarte, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, afecta ao Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância Professor Galopim de Carvalho, a partir de 16 de Outubro de 2006.

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 25 834/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada a exoneração de lugar de quadro da auxiliar de acção educativa Maria Goreti Rodrigues Paulo, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, afecta ao Agrupamento de Escolas D. Carlos I, a partir de 23 de Novembro de 2006.

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo*.

Agrupamento de Escolas Acácio de Paiva

Aviso n.º 13 539/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandra G. Nogueira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança

Aviso n.º 13 540/2006

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, informa-se que se encontra afixada na sede do Agrupamento, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Alembrança, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Escola Secundária de Alves Redol

Aviso n.º 13 541/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

Escola Secundária D. João V

Aviso n.º 13 542/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada

na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade respeitante ao ano escolar de 2005-2006, do pessoal docente da Escola Secundária D. João V, Damaia, pertencente à Direcção Regional de Educação de Lisboa.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trabulo*.

Agrupamento de Escolas D. Manuel I

Despacho n.º 25 835/2006

Ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio Domingas de São José Estevens Carrasco, assistente de administração escolar especialista do quadro distrital de vinculação de Setúbal, chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Faromba Marques Candeias*.

Escola Secundária Dom Manuel Martins

Aviso n.º 13 543/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para a apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Almeida Pina*.

Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Aviso n.º 13 544/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Paulo Jorge Cardigos Pires*.

Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

Aviso n.º 13 545/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias*.

Escola Secundária Frei Gonçalo de Azevedo

Aviso n.º 13 546/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada